



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2021

À JEFFERSON COELHO ALVES EPP

C.N.P.J. nº: 14.166.820/0001-62
Estabelecida na Avenida Guarulhos, 1179,
Vila Augusta, Guarulhos/SP, CEP 07025-000
Telefone: (11) 4386-1386 / (11) 9-4706-9581

Processo Digital. nº 457/2020
Empenho nº 2021NE00589

Verba nº: 33903963

Solicitante: Divisão de
Manutenção, Conservação e
Mobilidade - DMCM

E-mail: analista1@licitabr.com / mja@licitabr.com
At. De Jefferson Coelho Alves

A presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/10/2021, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 18/2021, tendo por objeto:

Descrição dos materiais					
Item	Material	Quantidade (até)	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
ÚNICO	Fornecimento e instalação de divisórias em painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, miolo celular, revestido, sem apresentar defeitos sistemáticos (falhas, torções, pontos fletidos, trincas ou quebras), espessura: 35mm, módulo padrão de 1,20x2,11m, cores areia Jundiaí/cinza cristal/branco neve/madeirado, com todos os acessórios necessários para montagem conforme itens 8.1 e 8.3.1. Marca/fabricante: EUCATEX	116	m ²	94,07	10.912,12
	Fornecimento e instalação de vidro plano para divisórias, acabamento liso transparente, colocação simples; de vedação completa, modulação 1,05 x 1,20m x 0,005m de espessura, com todos os acessórios necessários para montagem conforme itens 8.1 e 8.3.1 Marca/fabricante: EUCATEX	16,60	m ²	154,00	2.556,40



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÚNICO	Fornecimento e instalação de portas do mesmo material dos painéis na medida de 0,80 x 2,10m (painel cego), com todos os acessórios necessários para montagem conforme itens 8.1 e 8.3.1. Marca/fabricante: EUCATEX	09		289,00	2.601,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.069,52

I – A execução do objeto desta ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial, da ata do pregoeiro e da Ata de Registro de Preços, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, pelo Ato da Mesa nº 11/2001 e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - Prazo para execução do objeto: 15 (quinze) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 20/10/2021 e término em 03/11/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

III – Do preço / pagamento: R\$ 16.069,52 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em **10 (dez)** dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903963 – Instalação, Reparação e Manutenção de Divisórias, Portas, Cortinas, Persianas e afins.

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e desta Ordem de Execução de Serviço, especialmente as contidas no



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V – Prazo de garantia / validade: 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 18/06/2021, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

VI – Prazo de Vigência: 20 (vinte) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

VII – Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII – Disposições Finais:

a) a presente ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;

b) como condição para a celebração da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, a Contratada exhibe no ato de sua assinatura:

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);
- certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo; e
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal; e
- certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes.
- certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo –CADIN ESTADUAL

c) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade - DMCM da ALESP, localizado no subsolo do “Palácio 9 de Julho”, sala nº S-16 - telefones 3886-6324;

d) a NF-e deverá ser enviada para o endereço dmcm@al.sp.gov.br;

e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta

São Paulo, em 15 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos esta O.E.S. em <u>19</u> / <u>10</u> / <u>2021</u> .	
ASSINATURA:	JEFFERSON
CONTRATADA: JEFFERSON COELHO ALVES - EPP	COELHO
Nome: JEFFERSON COELHO ALVES	ALVES:3740059788
RG: 45.865.336-6	4
	Assinado de forma digital por JEFFERSON COELHO ALVES:37400597884 Dados: 2021.10.19 14:51:56 -03'00'



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :25/10/2021 20:47:35